



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIROS E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº. 010/2015, de 13 de janeiro de 2015, que regulamentou e estabeleceu normas e procedimentos relativos à Licitação na Modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n. 029/2021, de 19 de fevereiro de 2021, que regulamentou e estabeleceu normas e procedimentos relativos à Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os de engenharia, bem como das dispensas eletrônicas;

Considerando, ainda, a necessidade de nomeação de servidores que servirão como pregoeiros e a equipe de apoio, para atuarem nas Modalidades Pregão Presencial e Eletrônico.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, como pregoeiros e equipe de apoio para efetivação e pleno funcionamento, neste Município, das Modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, para contratação junto à Administração Pública Municipal de bens e serviços, conforme segue.

PREGOEIRA: Maria Inês da Silva,
Diretora do Departamento de Licitações, RG nº. 544.729 SSP/MS;

PREGOEIRA: Aline Coleti de Faria
Coordenadora Geral de Transparência e Prevenção da Corrupção, RG nº.
001.643.696 SSP/MS;

EQUIPE DE APOIO:

TITULARES:

Lucelena Galbim,
Agente Administrativo, RG nº. 025.941 SSP/MS

Cleonice Vieira Lopes,
Agente Administrativo, RG nº 001.093.003 SSP/MS.

André Bernardo Arcângelo Marques
Chefe de Sessão, RG nº 001.540.603 SSP/MS;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

SUPLENTE:

Alessandra Cristina Prudêncio,
Coordenadora Geral de Projetos e Convênios, RG nº. 822.845 SSP/MS;

Giovana Fortes da Silva,
Agente Administrativo, RG nº 001.574.586 SSP/MS

Parágrafo Único - A nomeação para exercício da função de pregoeiro será gratificada nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. A nomeação para o exercício das funções estabelecidas neste Decreto terá validade a partir de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A cada licitação realizada, poderá o Município convocar um servidor na área específica relativo ao objeto licitado, para fazer parte da equipe de apoio.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 088/2021, de 29 de julho de 2021.

Caarapó-MS, 03 de janeiro de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3003 na data 04/01/2022
Pág. 102 e 103, Alessandra
Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019